ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA

CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

SABRINA PUTON MENEGUZZO, brasileira, casada sob regime de bens comunhão parcial, natural da Cidade de Palmas – PR, nascida em 14/02/1980, RG nº 7.133.380-9 SESP-PR e CPF Nº 025.811.469-07, residente e domiciliada na Rua João Gualberto, Edifício Pedro de Araújo Neto, Apto 202, Centro, Palmas – PR, CEP: 85.555-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA**, com **sede na Rodovia PRC 280, nº 8641, Bairro São Cristovão, Pato Branco – PR, CEP: 85.504-000;** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108424948 em 18/01/2013** e no **CNPJ/mf sob o numero 17.472.057/0001-96**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo juridico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **INSTALADORA ELETRICA DOIS IRMAOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto para o exercicios das seguintes atividades economicas: **Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Comércio varejista especializado de materiais elétricos: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica;**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA

CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Locação de automóveis sem condutor ou motorista; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de: **Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Comércio varejista especializado de materiais elétricos: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Locação de automóveis sem condutor ou motorista; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;**

E exercerá as seguintes atividades:

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA

CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ELEKTRO INSTALADORA LTDA
CNPJ: 29.687.110/0001-55
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA ELEKTRO INSTALADORA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO, brasileira, casada sob regime de bens comunhão parcial, natural da Cidade de Palmas – PR, nascida em 14/02/1980, RG nº 7.133.380-9 SESP-PR e CPF Nº 025.811.469-07, residente e domiciliada na Rua João Gualberto, Edifício Pedro de Araújo Neto, Apto 202, Centro, Palmas – PR, CEP: 85.555-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **INSTALADORA ELETRICA DOIS IRMAOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rodovia PRC 280, nº 8641, Bairro São Cristovão, Pato Branco – PR, CEP: 85.504-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercicio das seguintes atividades economicas: **Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Comércio varejista especializado de materiais elétricos: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas,**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA

CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

interruptores, tomadas; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Locação de automóveis sem condutor ou motorista; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de: **Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Comércio varejista especializado de materiais elétricos: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Atividades de limpeza capina, capinação de rua e logradouro; Atividade paisagísticas, poda de arvores em área de transmissão de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Serviços técnicos de cartografia e topografia, estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); Locação de automóveis sem condutor ou motorista; Montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;**

E exercerá as seguintes atividades:
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA

CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou as suas atividades em 02/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital sociel é de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O capital social da empresa que é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
SABRINA PUTON MENEGUZZO	100%	250.000	R$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia **SABRINA PUTON MENEGUZZO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SETIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA

CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIARIAS: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SABRINA PUTON MENEGUZZO INSTALADORA
CNPJ: 17.472.057/0001-96 – NIRE: 41108424948

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmas - PR, 31 de agosto de 2021

SABRINA PUTON MENEGUZZO
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTALADORA ELETRICA DOIS IRMAOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02581146907	SABRINA PUTON MENEGUZZO
05794615990	RICARDO TADEU LINO DE CARVALHO
77352980997	OSNI MENEGUZZO